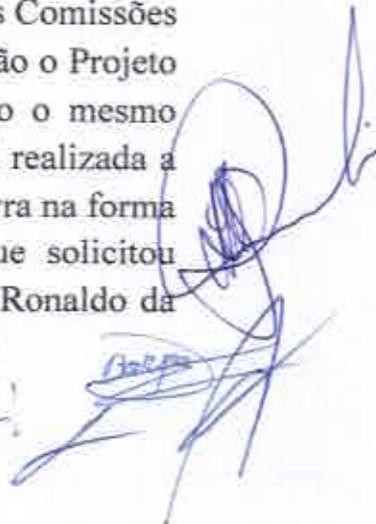
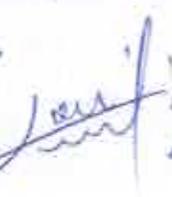


Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapecerica – MG – Legislatura 2017/2020 – Sessão Legislativa 2018.

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Itapecerica, em sua sede situada à Praça Alexandre Szundy, 63, em Sessão Ordinária, presidindo o vereador José Mariano Oliveira, secretariando o vereador Teodoro José de Oliveira. Dando início a reunião foi feita uma oração pelo andamento da reunião. Verificado o quórum, com a presença dos onze vereadores. Iniciada a reunião com a invocação regimental “sob a proteção de Deus e em nome do povo deste Município”. Após ser discutida foi aprovada por unanimidade a ata da reunião ordinária anterior, sem ressalvas. Passou-se para a leitura da correspondência expedida. As Indicações apresentadas foram aprovadas na sequência. Foram apresentadas as seguintes proposições: Projeto de Resolução nº 002/2018 que “Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Resolução 002/2017”; Projeto de Lei nº 013/2018 que “Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminadores de ar nas tubulações do sistema de água da cidade de Itapecerica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 014/2018 que “Dispõe sobre a desafetação de área pública, autoriza sua alienação e de outros imóveis pertencentes ao Município mediante procedimento licitatório conforme especifica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 015/2018 que “Dispõe sobre o combate ao transporte clandestino de passageiros no Município de Itapecerica-MG e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 016/2018 que “Regulamenta a atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Itapecerica-MG” e Projeto de Lei nº 017/2018 que “Institui o programa de recuperação tributária no Município, mediante a criação de incentivos para que os contribuintes em dívida ativa regularizem sua situação fiscal perante o erário municipal, concede parcelamento do mesmo e dá outras providências”. Os projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para a emissão dos pareceres. Aberto espaço na tribuna livre “Vereadora Heloísa Maria Villas-Boas Szundy” aos assessores jurídicos da prefeitura, Dra. Raquel Batista Gomes e Welton Vieira Leão, os mesmos discorreram sobre projetos encaminhados pela prefeitura para apreciação legislativa, elencando os motivos e motivações para a apresentação dos mesmos. Encerrando o Pequeno Expediente foi franqueada a palavra na forma regimental, dela

fazendo uso o vereador Doutor Sinval que solicitou a votação na presente reunião, quebrando-se o interstício entre os turnos, do Projeto de Lei nº 017/2018. Seguindo o vereador teceu comentários sobre a edição 60 do jornal "Opinião", cujo editor chefe é o senhor Armando Cardoso França, criticando a parcialidade do mesmo e a falta de conteúdo do editorial que critica a administração pública, sem citar nomes, para que estes possam usar o direito de resposta, o vereador disse que desde a administração passada o jornal apenas critica e não houve outras versões e o que mais o irritou foi a covardia do mesmo; que se espera uma imprensa sadia, mas imparcial; que no jornal não se vê a publicação de matérias sobre bons projetos dos vereadores, apenas uma matéria do vereador Dalmo, que é do mesmo partido que o editor e mesmo nesta matéria há uma inverdade pois a emenda que apresentou foi retirada e sim reprovada e nem menção há da emenda que foi aprovada. Finalizando o vereador reafirmou o pedido da votação do Projeto de Lei nº 017/2018. Usando da palavra o vereador Antônio Balbino que também solicitou a colocação em votação do Projeto de Lei nº 017/2018, dizendo de sua satisfação de o mesmo ser fruto de Indicação de sua autoria, ainda na gestão passada, com relação a quantidade de parcelas e porcentagens. Com a palavra o vereador Xandy que explicou a seus pares o Projeto de Lei nº 013/2018 cuja autoria divide com os colegas Gleytinho do Valério e Zé Rodrigues que consiste na colocação de dispositivo nos relógios de medição do consumo de água para que o mesmo não meça ar e somente água, o vereador pormenorizou o projeto e, ao final, pediu a aprovação de seus pares diante do benefício que gerará o mesmo. Usando da palavra o vereador Marcone Rodrigues que agradeceu officio-resposta do gabinete do Deputado Fábio Avelar a respeito de solicitação para a instalação de um poço artesiano na comunidade de Pelado, contendo no officio a autorização para a instalação pretendida. O vereador comentou, ainda, sobre a possível transferência de imóvel localizado ao lado da Escola Estadual Professor Alberto Cordeiro do Couto para o Município, esperando, em breve, comunicar mais este benefício. Usando da palavra o vereador Gleytinho do Valério que reforçou as explicações do Projeto de Lei nº 013/2018 e o benefício pretendido com o mesmo que é o pagamento justo pela água consumida, sem a medição de ar que vem na tubulação. Com relação ao jornal "Opinião" o vereador criticou o colega Doutor Sinval apenas no que diz respeito a na administração passada tudo podia e agora nada pode, visto que na administração passada

o colega não criticava o periódico. Gleytinho solicitou do Presidente da Casa intervenção junto ao prefeito para a manutenção das estradas das comunidades rurais de: Pouso Alegre, Capoeirão, Potreiro e Cafofo que há tempos não veem as máquinas que reformam as estradas rurais. Usando da palavra o vereador Vitinho que repassou grave problema que a população do distrito de Marilândia enfrenta que é o lixo no bairro Areão, local que é incentivado pela prefeitura para que a população jogue seu lixo, e agora o lixo queima dia e noite, prejudicando toda a população, pedindo uma solução urgente para o problema. O vereador cobrou, ainda, a instalação dos equipamentos de uma academia ao ar livre, conseguidos pelo colega Téo do Boi, que já encontram-se há dois meses no Município. Usando da palavra o vereador Dalmo que disse ver com bons olhos a votação do Projeto de Lei nº 017/2018, mas que gostaria de se inteirar melhor sobre o conteúdo do mesmo, e como o mesmo chegou à Casa nesta data, ainda, não foi possível a nenhum vereador ler e entender o mesmo, razão pela qual era contra a votação do mesmo na presente reunião. Com relação as críticas ao jornal "Opinião" o vereador disse serem as mesmas válidas e também comunga da opinião com relação aos erros da matéria onde foi entrevistado, esperando uma correção na próxima edição, frisando que toda crítica é para evolução, sendo o jornal e a TV Itapecerica importantes canais de comunicação e uma vitória para a comunidade; Dalmo lembrou que a Câmara possuía uma assessoria de imprensa, e hoje não existe mais e, ao final comentou sobre o projeto que vai regulamentar o comércio ambulante no Município. Iniciando o Grande Expediente foi votado o pedido de dispensa do interstício entre os turnos do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018, pedido aprovado. No momento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 houve um questionamento por parte do vereador Doutor Sinval, com relação a votação do Projeto de Lei nº 017/2018 na presente reunião, havendo uma discussão sobre amparo regimental ou não, sendo que ao final o Senhor Presidente encaminhou o projeto junto com os demais para a emissão dos pareceres, pelas Comissões Permanentes, conforme preceitua o Regimento Interno. Foi então o Projeto de Lei Complementar nº 001/2018 discutido e votado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Iniciando o Grande Expediente foi realizada a chamada final, constando todos os vereadores. Iniciando a palavra na forma regimental, dela fez uso o vereador Marcone Rodrigues que solicitou moção de pesar pelo falecimento do senhor Berlink, sogro do Ronaldo da



RN. Usando da palavra o vereador Dalmo que disse seguir o Regimento Interno e que caberia a ele apresentar emenda ou não, lembrando que houveram erros outras vezes por falta de conhecimento dos projetos, devendo ter uma cautela por parte de todos. O vereador lembrou promessas do prefeito em recente reunião com moradores do distrito de Neolândia com relação a duas obras e que as mesmas deveriam iniciar na segunda quinzena de abril, mas que irá conversar com o prefeito para solucionar o problema, pedindo, apenas, a população de Neolândia que não confunda informações que saem do "subgrupo político" com as informações e o serviço que ele vem prestando. Usando da palavra o vereador Téo do Boi que parabenizou o colega Dalmo pela postura e serviços prestados a Casa e ao distrito de Neolândia, lembrando a expressiva votação alcançada pelo colega em Neolândia e que ele é o representante daquela comunidade. Com a palavra o vereador Doutor Sival que repudiou a postura do colega Dalmo dizendo que os vereadores devem legislar em favor do povo e não o Executivo, sendo um projeto simples e muitos agradecem o prefeito e deixam de agradecer o povo, que o projeto ficará mais de um mês em tramitação e beneficiaria o povo pobre e por picuinha ou alguém querendo aparecer demais ou de menos, e por isso recrimina por deixarem de votar em favor do povo. O vereador disse que mantém sua conduta desde o mandato passado e defendia, sendo o único, o ex. prefeito das criticas do jornal "Opinião" e que o mesmo não deixa claro se suas criticas são para a Câmara ou para Prefeitura e, por isso, vai fiscalizar a Casa também e que deve acabar este serviço que os vereadores prestam de marcar exames ou pegar remédios, sendo o papel do vereador muito mais complexo. Doutor Sival criticou o Presidente dizendo que o mesmo deveria ter ouvido todos os vereadores e sua indignação é que a Câmara deixou de legislar pelo povo pobre e, por isso, perde o entusiasmo, mas o país será passado a limpo, com a ajuda dos jovens, e que nada na Câmara deve ser a ferro, registrando, uma vez mais, sua indignação. Usando da palavra o vereador Antônio Balbino que agradeceu a poda do campo municipal, pedido feito por ele anteriormente. O vereador questionou novamente a dispensa de interstícios dizendo que o Presidente não teve boa vontade no pedido formulado por ele e pelo colega Doutor Sival. O Senhor Presidente interviu e explicou que usou suas prerrogativas regimentais e não achava justo um projeto que chegou três horas antes da reunião ser votado sem a devida acuidade dos vereadores, sendo que muitos não tiveram acesso ao

mesmo. Em aparte o vereador Doutor Sinval deu sua opinião sobre o Regimento e a colocação ou não em pauta de projetos e seu trâmite; pedindo que a assessoria analisasse o caso. Usando da palavra o vereador Vitinho que disse não entender a urgência de votar o projeto, sendo que não foi pedido, pelo prefeito, urgência na matéria; sobre os vereadores marcarem exames e buscarem remédios para a população, o vereador disse que também era portador de documentos para escritórios de advocacia. Em aparte o vereador Dalmo disse que estava indignado e não via na Legislação a exigência para ser vereador a pessoa ser formada em Direito, e por isso, necessitava de assessoria e era um direito que lhe assistia e não votaria a toque de caixa. Com relação ao repúdio deferido a ele pelo colega Doutor Sinval, disse que o mesmo não lhe cabia, pois está defendendo o povo, de todas as classes e tudo que faz era para o bem da população. Em aparte o vereador Téo do Boi que dirigiu ao colega Doutor Sinval dizendo que o mesmo o mencionou por cinco vezes e que realmente era uma vergonha vereador usar a Saúde para alcançar votos, mas que não adiantava ficar de blá blá e sim reclamar com o prefeito; e que mais uma vez reafirmava que ninguém votava por ele e só mencionou o nome do colega Dalmo e de mais ninguém. Não havendo nada mais a se tratado o vereador Zezé Mariano agradeceu a presença de seus pares, funcionários e visitantes, dando a reunião, em seguida, por encerrada. Ordenando que fosse a presente ata elaborada sob a supervisão do Secretário da Mesa Diretora, que após lida e discutida, se aprovada, será devidamente assinada pelos vereadores. Sala das Sessões, em 23 de abril de 2018.